

DECRETO Nº 9.615/24 DE 17/05/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
19.003.10.305.20.2091-3.3.90.00.00.00.00.1.600.0000.0038- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03- SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
19.003.10.305.20.2091-4.4.90.00.00.00.00.1.600.0000.0038- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 17 de maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal